
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 19/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Considerando o Decreto Nº 349/2025 da Convocação da XV Conferência Municipal de Assistência Social de União da Vitória-PR.

Resolve:

Art. 1º – Instituir a Comissão Organizadora da **XV Conferência Municipal de Assistência Social de União da Vitória – PR**, a qual será composta de maneira paritária, por representantes do Poder Público e representantes das Organizações da Sociedade Civil – OSCs.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes integrantes:

Liamar Aparecida da Silva- Representante Governamental;

Angela Andrea Horbatiuk- Representante Governamental;

Daniele Rosinski - Representante Governamental;

Grace Kely Malat- representante Organização Sociedade Civil;

Lurdes Nicolak - Representante da organização Sociedade Civil;

Marlene Sonnenstrahl - Representante da organização Sociedade Civil;

Art. 3º - Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de junho de 2025.

MARLEME SONNENSTRAHL
Presidente do SMAS

Publicado por:
Danielle Witeki
Código Identificador:0F87F38C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/06/2025. Edição 3298

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>